



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 147/2019

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal para a instalação de um ponto de ônibus coberto
na rua José de Alencar no Bairro Planalto em frente ao IFPR para abrigar os alunos que utilizam
o transporte escolar.

Tal solicitação justifica-se pois os alunos não têm onde abrigar-se nos dias de
chuva.

Pitanga, 08 de novembro de 2019.

Osvaldo Krupek
Vereador

DEFERIDO EM 15/11/19

Presidente